ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 30 de Setembro de 2025, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da sede da Prefeitura de Matos Costa, cito à R. Frei Rogerio, 268-500, Matos Costa - SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025.Contador da Prefeitura OSNEI JABLESKI e Analista de Controle Interno Felipe Gan Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 21.073.333,44, sendo R$21.054.666,72 de Receitas Correntes e R$ 18.666,72 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 21.370.526,65 para as Receitas Correntes e R$ 550.000,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 21.920.526,65. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 21.073.333,36, sendo R$ 20.389.333,36 de Despesa corrente e R$ 664.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 18.014.607,17 em Despesas Correntes e R$ 687.680,72 em Despesas de Capital, totalizando R$ 18.702.287,89. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 21.920.526,65, as despesas somam a importância de R$ 18.702.287,89 resultando num Superávit na ordem de R$ 3.218.238,76. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,51, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 5.146.199,98, constatou-se que R$ 1.880.979,77 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 3.265.220,21 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,03% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 1.607.638,32, deste total R$ 1.092.438,51 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 515.199,81 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 1.857.001,95, o que equivale a 93,69% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 469.545,58 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,31% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 39,94% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,37% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$

31.610.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 22.399.861,47. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 2.799.982,68 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 70,86% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Matos Costa(SC), 30 de Setembro de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	MAURÍCIO DANIEL F. SILVA	
002	GILBERTO GOMES	
003	Tiago Thomazzoni	
004	Alvir Tomacheuski	
005	Jonathan Emmer Mazzotti de Anhaya	
006	Guilherme Gonçalves Dos Santos	
007	Patricia Aparecida Sandak	Patricia Ap Sandak
008	Leonardo Guarnemann da Fonseca	Leonardo Guarnemann
009	DANUZA RODRIGUES	
010	Kelvin Cietta	
011	Lucas A. de Oliveira	
012	Felipe Gomes	
013	OSNEI JABLESKI	
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		

Matos Costa(SC), 30 de Setembro de 2025